



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 139, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REFORÇAR a Portaria nº 233, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus* Farroupilha:

**Coordenadora:** MINÉIA FREZZA - Docente  
**Secretária:** MARINA ALVES CAVINATO - Discente  
DANIELA DE CAMPOS - Docente  
EDUARDA PORTELLA GALLINA - Discente  
ELISANGELA SIQUEIRA - Discente  
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA - Docente  
DEISI NORO - Membro externa  
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Discente  
VITÓRIA HAMMES MEDEIROS - Discente  
ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS – Técnico-Administrativo  
CAMILA PAULA DE SOUZA - Docente  
GREGORI PAGLIARINI LONGHI - Discente  
ÁTHINA MARCKS - Técnica-administrativa  
FRANCIELE COGHETTO - Docente  
MARIANE FRUET DE MELLO - Docente  
JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA - Membro externa  
LUANA BELLINI KLEIN - Discente  
MOZART WICKERT COTRIM - Discente  
FRANCIELLY DE PAULO CARATI - Discente  
ELISA SEERIG - Membro externa  
JENIFER DA SILVA BARTH - Discente  
ELIANDRA LANFGREDI BOTTIN - Técnica-administrativa  
DENIS WILLIAN GRIPA - Docente  
MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Docente  
LUCILENE BENDER DE SOUSA - Docente  
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Docente  
WILLIAM MORAES DA SILVA - Discente  
FABRÍCIO ROMANI GOMES - Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente  
RODRIGO SCHINZEL - Discente  
JOSE ALYSSON DE PAULA MORAIS - Discente  
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Discente

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral